

**Palácio dos Bandeirantes**  
**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

Nº 90 – DOE – 12/05/20 - seção 1 – p.24

**Saúde**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### **Resolução SS - 65, de 11-5-2020**

Altera a representação a que se reporta o item 1, do Artigo 1º da Resolução SS 91, de 15-09-2015, “Profissionais de Notória Especialização”, na Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais, e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde, Resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade dos Profissionais de Notória Especialização, a que se reporta o item 1, do Artigo 1º, da Resolução SS 91, de 15-09-2015, passando a ser composta pelos seguintes representantes, sob coordenação do Dr. Osmar Mikio Moriwaki.

- 1 – Profissionais de Notória Especialização
- Dr. Osmar Mikio Moriwaki – RG 8.667.916
- Dra. Hillegonda Maria Duthil Novaes – RG 1.353.523
- Dr. Antonio Eduardo Fernandes D´Aguiar – 8.646.813-3
- Dr. Gonzalo Vecina Neto – RG 6.050.798-6
- Dr. José Roberto Ferraro – RG 5.703.260-9
- Dr. Reinaldo Noboru Sato – RG 8.836.332
- Dr. Paulo Carrara de Castro – RG 6.814.849
- Dra. Marisa Riscalla Madi – RG 15.783.605-8
- Silvany Lemes Cruvinel Portas – RG 12.839.658-1

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.